CODEPLAN

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

ATA 01-2026
Assembleia Geral Ordinária
CODEPLAN

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Três Barras os Prefeitos dos Municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte Catarinense – CODEPLAN. Estiveram presentes: a Presidente do CODEPLAN e Prefeita de Três Barras, Sra. **Ana Cláudia da Silveira Quege**; representando o Município de Bela Vista do Toldo, o Sr. **Flávio**; a Vice-Prefeita de Canoinhas, Sra. **Zenilda Lemos**; o Prefeito de Itaiópolis, Sr. **Ivan Rech**; a Prefeita de Major Vieira, Sra. **Aline Ruthes**; o Prefeito de Monte Castelo, Sr. **Sirineu Ratochinski**; o Prefeito de Papanduva, Sr. **Tafarel Schons**; o Prefeito de Porto União, Sr. **Juliano Hasan**; e o Diretor Executivo do CODEPLAN, Sr. **Hélio Daniel Costa**.

A pauta do dia compreendeu:

1. Prestação de Contas do exercício de 2025;
2. Proposta regional de Resíduos Sólidos.

A Presidente deu início aos trabalhos dando boas-vindas aos presentes, desejando que o ano de 2026 seja marcado pela união dos Prefeitos, pelo fortalecimento institucional do consórcio e pela construção de discussões e pautas de interesse regional.

Na sequência, passou-se à **Prestação de Contas do exercício de 2025**, apresentada pelo Diretor Executivo, Sr. Hélio Daniel Costa, que expôs o balanço financeiro do período, informando que as contas se encontram devidamente analisadas, assinadas e em conformidade com os controles internos e legais vigentes. Foram ainda mencionadas adequações administrativas, contratos em andamento e ajustes normativos necessários para garantir a regularidade das atividades do consórcio. Após apreciação, a Prestação de Contas foi **aprovada por unanimidade** pelos presentes.

Dando continuidade à pauta, tratou-se da **Proposta de Resíduos Sólidos**, ocasião em que foi apresentada a articulação política realizada junto ao Governo Federal, a qual resultou na captação inicial de aproximadamente R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a implantação de um projeto regional de tratamento e destinação de resíduos sólidos. Ressaltou-se que o projeto passou a ter caráter regional em razão do atendimento ao critério populacional mínimo exigido, beneficiando os municípios do Planalto Norte Catarinense, bem como que novos aportes financeiros estão sendo buscados para viabilizar sua execução integral.

Foram relatadas, ainda, as dificuldades enfrentadas por diversos municípios da região quanto à vida útil limitada dos aterros sanitários, com destaque para o município de Porto União, reforçando-se o caráter urgente da adoção de soluções regionais e estruturantes para evitar o colapso na destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Na sequência, foi convidado a se manifestar o Diretor Executivo do CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, Sr. Fernando Tomaselli, que apresentou a trajetória do consórcio, com aproximadamente 27 anos de atuação, destacando-o como um dos primeiros modelos de consórcio público voltado à gestão regional de resíduos sólidos no Estado. Abordou

a importância da normatização legal, da padronização de procedimentos e da preocupação permanente com a vida útil dos sistemas de destinação.

O expositor destacou a consolidação de modelos regionais de gestão, incluindo a padronização do saco específico para resíduos recicláveis, a uniformização das formas de acondicionamento e disposição inicial, bem como a padronização visual da comunicação. Ressaltou que a coleta regionalizada, aliada à normatização e à governança ambiental, contribui para a mitigação de danos ambientais e para a melhoria da eficiência do sistema.

Foi enfatizado que a gestão integrada da informação pressupõe que todos os agentes envolvidos em escolas, unidades de saúde, servidores públicos, agentes comunitários e a população em geral transmitam a mesma mensagem, com linguagem padronizada e procedimentos uniformes, evitando divergências, ampliando a compreensão da população e fortalecendo a governança.

Relatou-se que a ausência de regras claras favorece práticas irregulares, dificulta a fiscalização e compromete a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, razão pela qual a normatização, aliada à rastreabilidade do resíduo desde a origem até a destinação final, é essencial para garantir legalidade, transparência e controle ambiental.

Com base em estudos gravimétricos realizados, foi informado que, em média, os resíduos sólidos urbanos são compostos por aproximadamente 50% de matéria orgânica, 25% de materiais potencialmente recicláveis e 25% de rejeitos. A partir dessa caracterização técnica, foram definidos procedimentos específicos para cada fração, priorizando-se a separação na origem, a coleta seletiva padronizada e o aproveitamento máximo dos resíduos.

Destacou-se que a adoção da embalagem amarela para os recicláveis, associada a ações contínuas de educação ambiental, capacitação de agentes de saúde e professores e padronização visual da comunicação, resultou em aumento significativo da recuperação de materiais recicláveis, redução de custos operacionais e fortalecimento das cooperativas de triagem, promovendo geração de renda e inclusão social.

O modelo evoluiu para a implantação de unidades estruturadas de triagem, biodigestão da fração orgânica para geração de energia e produção de composto, bem como o aproveitamento da fração sintética por meio de processos de termoplastia, transformando resíduos antes considerados rejeitos em novos produtos de uso público, como mobiliário urbano e equipamentos.

Foi ressaltado que esse sistema integrado transforma o antigo passivo ambiental em ativo econômico, social e ambiental, promovendo sustentabilidade financeira, redução de impactos ambientais e fortalecimento da gestão pública regional.

Por fim, deliberou-se que a definição das estratégias para a gestão de resíduos sólidos deverá ocorrer de forma planejada e integrada, optando-se pela centralização das informações e procedimentos por meio do CODEPLAN-SC, por se tratar de arranjo institucional capaz de reunir Prefeitos, gestores e demais atores para a construção de soluções adequadas à realidade regional, respeitando as particularidades de cada município.

CODEPLAN

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Foi sugerida, ainda, a formalização de **convênio com o CIMVI**, com o objetivo de iniciar os processos internos relativos à elaboração de anteprojetos e cronogramas físico-financeiros, os quais deverão ser aprovados para viabilizar a liberação dos recursos junto a Caixa Econômica Federal

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pela Presidente e pelo Diretor Executivo.

HELIO DANIEL COSTA:00062013939

Assinado de forma digital por HELIO DANIEL COSTA:00062013939
Dados: 2026.01.27 11:18:11 -03'00'

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987
Dados: 2026.01.27 15:03:23 -03'00'